



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG
CEP 39360-000



DECRETO 14/2026.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO OCUPADO POR MARCOS CESAR ASSIS RAMOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 15, parágrafo 2º., artigo 41, inciso I e artigo 42, parágrafo único, incisos I e II, todos da Lei Municipal 721, de 13.03.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),

considerando a certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, datada de 05.05.2026, onde certifica o não comparecimento do concursado MARCOS CESAR ASSIS RAMOS, para posse no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, em cumprimento a sentença transitada em julgado, proferida nos autos do Pje no. 5001360-45.,2023.8.13.0775, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Coração de Jesus;

considerando que foram empreendidos todos os meios de convocação disponíveis, para referida posse, realizados em remessa de ato de convocação (edital) em conta de WhatsApp, e-mail, publicação na página da prefeitura e publicação no diário oficial do Município – AMM; e,

considerando, também, que referida publicidade da convocação se deu no bojo do próprio Pje no. 5001360-45.,2023.8.13.0775, com juntada de petição acompanhada do edital de convocação no Id no. 10667052563;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarada a **VACÂNCIA** no cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, do concursado MARCOS CÉSAR ASSIS RAMOS, cadastrada no CPF de nº. 039.005.796-42, RG no. MG-10.513.331 – SSPMG, decorrente de sua nomeação anterior, cuja posse foi determinada judicialmente, em razão do não comparecimento e/ou não apresentação de justificativa da ausência ao referido ato.

Artigo 2º - Fica, portanto, pelos motivos constantes do artigo anterior, de ofício, a partir de 04 de maio de 2026, exonerado do referido cargo, o Sr. MARCOS CÉSAR ASSIS RAMOS.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 14 de maio de 2026.

Hércules Vanduy Durães da Fonseca
Prefeito Municipal